



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 088 /2007

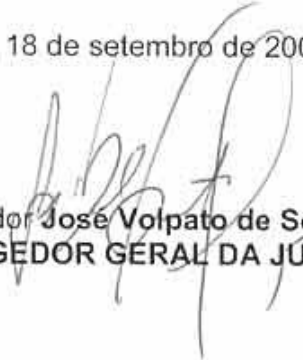
Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, solicito a Vossa Excelência as providências cabíveis, junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis, no sentido de promover o levantamento da constrição judicial dos bens imóveis por ventura registrados em nome de **Aline Lemos Correa de Oliveira Andrade (CPF n.º 866.598.044-04)**.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 18 de setembro de 2007.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

URGENTE**CONFIDENCIAL**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

QUINTA VARA FEDERAL CRIMINAL
 AV. VENEZUELA Nº 134 - 3º ANDAR - SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ
 tel: 2510-8954 e 25108952 (fax)

Ofício nº OSE.0042.002161-3/2007

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2007



042.0042.002161-3/2007

Expeça-se Ofício Circular.
 Em, 18 de setembro de 2007

Sequestro nº 2007.51.01.801040-8
 Ref. Ofício nº OSS.0042.000231-8/2007

Des. José Volpato de Souza
 Vice-Corregedor Geral da Justiça

Exmo. Sr. Corregedor,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que nos autos do Seqüestro em epígrafe, proferi decisão na qual determino o **levantamento das medidas constritivas em relação aos bens da ré ALINE LEMOS CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE.**

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência, com a máxima urgência, a expedição de ato normativo aos Cartórios de Registros de Bens Imóveis situados no Estado de Santa Catarina, para que promovam o levantamento da construção judicial dos bens imóveis porventura registrados em nome de **ALINE LEMOS CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 866.598.044-04.**

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


SIMONE SCHREIBER
 Juíza Federal da 5ª Vara Criminal

EXMO. SR. DESEMBARGADOR
 CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 (ou quem suas vozes o fizer)
 Palácio da Justiça do Estado de Santa Catarina
 Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, Centro
 Florianópolis/SC - CEP: 88020-901

JUIZ FEDERAL DE 5ª VARA CRIMINAL
 SIMONE SCHREIBER
 14/09/2007 16:51:00Z

URGENTE

CONFIDENCIAL

5ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Venezuela 134, 3º andar, Praça Mauá - Centro, Rio de Janeiro

TELEFONES: (021) 2510-8951/2510-8953/2510-8954

TELEFAX: (021) 2510-8952

REMETENTE: Juízo da 5ª VARA CRIMINAL

DESTINATÁRIO:

EXMO. SR. DESSEM ALGADAL CONLEGADOR DE JUSTIÇA DE
SANTA CATARINA

FAX: (48) 3201.1100

ASSUNTO:

Ofício n: 03E.0043.002/161-3 / 2007 - LEVANTAMENTO
DE MEDIDAS CONSTITUTIVAS.

Nº DE FOLHAS INCLUINDO ESTA: 02

DATA: 13/09/07